

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luis Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA
Belchior de Oliveira Rocha

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO
Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
José Yvan Pereira Leite

PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Solange da Costa Fernandes

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alex Fabiano de Araújo Furtunato

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Auridan Dantas de Araujo

AUDITORIA INTERNA
Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

CONSULTORIA JURÍDICA
Wellington de Macêdo Virgínio

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS APODI**

DIRETORIA-GERAL
Marcos Antônio de Oliveira

CHEFIA DE GABINETE
Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Fausto Pereira Neto

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Lorena Abdon Nobre de Queiroz

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE EVENTOS
Gelson Piratiny Oliveira da Silva

DIRETORIA ACADÊMICA
Ana Maria Cardoso de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS
Carlos Eduardo Campos Freire

COORDENAÇÃO DE PESQUISA
Alcivan Almeida Evangelista Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Claudio Noberto Paiva

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Hilton Felipe Marinho Barreto

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
Ana Célia Rodrigues

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Carlos Antonio da Silva

COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Jorge Luiz Chaves Bandeira

CHEFE DO DEPARTAMENTO FAZENDA-ESCOLA
Renato Dantas Alencar

COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTRATOS
Roberto Gomes Cavalcante Junior

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Sylvester Stallone Pereira de Azevedo

COORDENADORIA DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Tatiana Gomes de Souza Medeiros

COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA
Yuri Pontes Henrique

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Apodi	6
Concessão de Diárias do Campus Apodi	29
Licença Médica/Afastamentos do Campus Apodi	30

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 48/2010-DG/AP

Apodi/RN, 04 de Outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 1.589/2010-RE/IFRN, data de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO

a necessidade de adequação das férias dos servidores docentes ingressos no IFRN durante o ano de 2009 ao calendário letivo 2010,

CONSIDERANDO

a decisão do Colégio de Dirigentes, registrada em ata da reunião ordinária n.º 14/2009, de 13/10/2009,

CONSIDERANDO

ainda, a decisão colegiada entre a Direção-Geral e os professores, registrada em ata da reunião pedagógica do dia 12/11/2009,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a interrupção do gozo de férias regulamentares da servidora Danila Kelly Pereira Neri de Matrícula 1567197, a partir do dia 02 de outubro de 2010.

II – ESTABELEECER os seguintes períodos para gozo dos respectivos dias de férias interrompidos:

- a) Primeiro período (14 dias): 15 a 28 de fevereiro de 2010, já concedido;
- b) Segundo período (12 dias): 23 de julho a 03 de agosto de 2010, já concedido;
- c) Terceiro período (18 dias): 04 a 21 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 49/2010-DG/AP

Apodi (RN), 04 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.009402.2009-21, de 19 de Outubro de 2010;
R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 19 de outubro de 2009, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de técnico de laboratório de Eletrotécnica, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

MATRÍCULA A SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1674076	Fausto Pereira Neto	Direção - Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 50/2010-DG/AP

Apodi (RN), 04 de Outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº.23093.009402.2009-21, de 19 de Outubro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento-base do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de laboratório em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1674076	Fausto Pereira Neto	Direção - Geral	10%	19/10/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 51/2010 DG/AP Apodi (RN), 04 de Outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 24 de setembro do ano em curso, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do

respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, para o qual foi designado através da Portaria nº. 863/2009- Reitoria/IFRN, de 27 de junho de 2009.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1705232	Ana Célia Rodrigues	567.272.164-87	FG 1	Coordenação de Apoio Acadêmico	Departamento Acadêmico

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 52/2010-DG/AP

Apodi (RN), 04 de Outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 01 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de setembro de ano em curso, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal,

para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1812524	Iane Isabelle de Oliveira Castro	032.564.854-99	FG-1	Coordenação de Apoio Acadêmico	Departamento Acadêmico

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 53/2010-DG/AP

Apodi (RN), 05 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.008241.2010-47, de 16 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 14 de julho de 2010, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação 1, referente ao período de 14 de janeiro de 2009 a 13 de julho de 2010, ao servidor Fausto Pereira Neto, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº. 1674076, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005,

combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 54/2010-DG/AP

Apodi (RN), 05 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.008244.2010-81, de 16 de junho de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 14 de julho de 2010, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação 1, referente ao período de 14 de janeiro de 2009 a 13 de junho de 2010 à servidora LORENA ABDON NOBRE DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1674121, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 55/2010-DG/AP

Apodi (RN), 06 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, **no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,**

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.013269.2010-86, de 13 de setembro de 2010, e,

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Memorando nº. 48/2010-CPL/COMPRAS/REITORIA, de xx de setembro de 2010;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2010, a cessão da servidora TATIANA CARDOSO DELGADO, Matrícula SIAPE nº 1677949, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, para desenvolver suas atividades funcionais, a título de cooperação técnica, junto à Comissão Permanente de Licitação/Coordenadoria de Compras/Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 56/2010-DG/Campus Apodi

Apodi(RN), 14 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº.23136.006996.2010-15 de 25 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 25 de maio de 2010, através da inclusão da **Retribuição por Titulação-RT**, equivalente à Classe D 301 – (Mestrado), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1721895, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 27 de abril de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretora Geral Substituta Eventual

PORTARIA Nº 57/2010-DG/AP

Apodi (RN), 15 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 13 de setembro de 2010, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1811929	Carlos Antonio da Silva	Departamento de Administração
1812230	Jorge Luiz Chaves Bandeira	Departamento de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretora Geral Substituta Eventual

PORTARIA Nº 58/2010-DG/AP

Apodi (RN), 15 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a partir de 15 de setembro de 2010, da servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de assistente em administração, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

MATRÍCULA A SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL
1812524	Iane Isabelle de Oliveira Castro	Departamento Acadêmico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Diretora Geral Substituta Eventual

PORTARIA Nº 59/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.006889.2010-89 de 21 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de maio de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 201 – (Especialização), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1721565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Lingüística Aplicada, oferecido pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, em 27 de outubro de 2004.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 60/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.006880.2010-78 de 21 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 19 de maio de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 201 – (Especialização), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, à servidora JOCÉLIA DA SILVA GURGEL FREIRE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1721925, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Didática do Ensino, oferecido pela Universidade Potiguar, 29 de maio de 2009.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 61/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.006888.2010-34 de 21 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de maio de 2010, através da inclusão da **Retribuição por Titulação-RT**, equivalente à Classe D 201 – (Especialização), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor **ADRIANO LUCENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2422157, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Direito Ambiental, oferecido pelas Faculdades Integradas de Patos, em 28 de julho de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 62/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.006885.2010-17 de 21 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de maio de 2010, através da inclusão da **Retribuição por Titulação-RT**,

equivalente à Classe D 201 – (Especialização), no Regime de Dedicação Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2339018, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Ciência do Treinamento Desportivo, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 25 de setembro de 2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 63/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.006884.2010-56 de 21 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de maio de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT,

equivalente à Classe D 201 – (Especialização), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor JEAN FRANCISCO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2504469, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Literatura e Produção Textual, oferecido pela Universidade de Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de outubro de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 64/2010-DG/AP

Apodi(RN), 18 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.014223.2010-11 de 26 de setembro de 2010

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 20 de maio de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 201 – (Especialização), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA,

ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1580457, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em educação e Sustentabilidade, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 06 de julho de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 69/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.006881.2010-12 de 21 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de maio de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Doutora), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, à servidora DANILA KELLY PEREIRA NERI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 17567197, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi,

tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Agronomia/Entomologia, oferecido pela Universidade Estadual Federal de Lavras, em 21 de dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 66/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.013925.2010-61 de 21 de setembro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 201 – (Especialização), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor ALBERTON FAGNO ALBINO DE VALE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1652889, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização Psicopedagoga Institucional, oferecido pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada, em 25 de agosto de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 67/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.013928.2010-11 de 21 de setembro de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 201 – (Especialização), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1812008, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 07 de agosto de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 68/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, **no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.012341.2010-78 de 26 de agosto de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, ao servidor HILTON FELIPE MARINHO BARRETO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1789027, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestre em Ciência Animal, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em 31 de maio de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 69/2010-DG/AP

Apodi(RN), 19 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.006881.2010-12 de 21 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de maio de 2010, através da inclusão da **Retribuição por Titulação-RT**, equivalente à Classe D 301 – (Doutora), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, à servidora DANILA KELLY PEREIRA NERI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1567197, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Agronomia/Entomologia, oferecido pela Universidade Estadual Federal de Lavras, em 21 de dezembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 70/2010-DG/AP

Apodi(RN), 24 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, **no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.012339.2010-15 de 26 de agosto de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, à servidora ANGELA PATRÍCIA ALVES COELHO GRACINDO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1788857, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ciência Animal, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em 28 de maio de 2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANA MARIA CARDOS DE OLIVEIRA
Diretora Geral Substituta Evtual

PORTARIA Nº 71/2010-DG/AP

Apodi(RN), 24 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, **no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,**

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.006887.2010-91 de 21 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de maio de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, à servidora KEILA CRUZ MOREIRA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1730149, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 27 de abril de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANA MARIA CARDOS DE OLIVEIRA

Diretora Geral Substituta Evetual

PORTARIA Nº 72/2010-DG/AP

Apodi(RN), 24 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.006893.2010-47 de 21 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de maio de 2010, através da inclusão da **Retribuição por Titulação-RT**, equivalente à Classe D 301 – (Mestre), no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, à servidora **CICÍLIA MARIA SILVA DE SOUZAGRACINDO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1721489, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição lotado neste Campus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Zootecnia , oferecido pela Universidade Federal da Paraíba, em 10 de novembro de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANA MARIA CARDOS DE OLIVEIRA
Diretora Geral Substituta Evetual

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS APODI

DIARIAS DE OUTUBRO/2010					
SERVIDOR	PCDP	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
Paulo Roberto Nunes Fernandes	002601/10	01/10/2010-01/10/2010	Apodi	Natal	86,48 R\$
Francisco Damião Freire Rodrigues	002631/10	02/10/2010-02/10/2010	Apodi	Natal	100,30 R\$
Yuri Pontes Henrique	002610/10	04/10/2010-07/10/2010	Apodi	Mossoró	298,73 R\$
Maria Claudia Rodrigues Brandão	002620/10	05/10/2010-08/10/2010	João Pessoa/PB	Belo Horizonte/MG	1.183,04 R\$
Angela Claudia Rezende do Nascimento Rebouças	002621/10	05/10/2010-09/10/2010	Apodi/RN	Fortaleza/CE	475,73 R\$
Angela Patricia Coelho Gracindo	002707/10	11/10/2010-14/10/2010	Apodi	Natal	660,65 R\$
Jorge Luiz Chaves Bandeira	002630/10	13/10/2010-15/10/2010	Apodi	Mossoró	224,05 R\$
Aluizio Alberto Soares da Silva	002700/10	16/10/2010-17/10/2010	Mossoró	Parnamirim	265,50 R\$
Priscilla Vanubia Queiroz de Medeiros	002710/10	17/10/2010-22/10/2010	Apodi	Natal	532,71 R\$
Islany Patricia de Araujo Costa	002772/10	18/10/2010-22/10/2010	Natal/RN	Salvador/BA	1.478,95 R\$
Priscila Ricelle Aires Silva	002776/10	18/10/2010-19/10/2010	Apodi	Mossoró	149,36 R\$
Alcivan Almeida Evangelista Neto	002835/10	18/10/2010-18/10/2010	Apodi	Natal	86,48 R\$
Maria das Graças Oliveira de Sousa	002839/10	21/10/2010-22/10/2010	Apodi	Natal	172,96 R\$
Jorge Luiz Chaves Bandeira	002923/10	26/10/2010-29/10/2010	Fortaleza/CE	Vitória/ES	1.663,87 R\$
Antonio Roberto da Silva	002885/10	27/10/2010-28/10/2010	Apodi	Natal	149,36 R\$
Andrea Virginia Freire Costa	002840/10	28/10/2010-29/10/2010	Apodi	Natal	149,36 R\$

LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS

LICENÇA GESTANTE OUTUBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01573314	Daniela Fonseca Vieira de Sant'anna	17/08/2010 a 14/12/2010	120

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA OUTUBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
1819159	Gerliene Maria Silva Araujo	19/10/10 a 29/10/10	11

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE OUTUBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01437819	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	04/10/10 a 04/10/10	1
01503177	Cicero Filho Tavares	12/04/10 a 08/10/10	180
01503177	Cicero Filho Tavares	09/10/10 a 05/02/11	120
01491684	Francisco do Nascimento Lima	26/09/10 a 25/10/10	30
01565100	Hilton Felipe Marinho Barreto	07/10/10 a 08/10/10	2
01590769	Islany Patricia de Araujo Costa	25/10/10 a 29/10/10	5
01445371	Tatiana Cardoso Delgado	20/10/10 a 26/10/10	7
01590529	Carlos Antonio da Silva	07/10/10-08/10/10	2

AFASTAMENTO PARA PRESTAR COLABORAÇÃO OUTUBRO/2010			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL
01491604	Adriano Lucena da Silva	02/09/10 a 28/02/11	180